



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO n° 499, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal n° 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados, em transposição de cargo e regime jurídico, os servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal n° 597, de 29 de dezembro de 2017.

| MATRICULA | NOME | EMPREGO PÚBLICO | ADMISSÃO | CARGO PÚBLICO ESTATUTÁRIO | RG n° |
|-----------|---------------------------------|---------------------------|------------|---------------------------|--------------|
| 493002 | André Pires de Oliveira | Motorista | 07/04/2008 | Motorista | 41.473.954-1 |
| 80001 | Angela Cristina Milani de Lima | Assistente Administrativo | 02/05/2000 | Assistente Administrativo | 26.215.776-7 |
| 437002 | Adilson de Lima | Motorista | 07/04/2008 | Motorista | 42.257453-3 |
| 276002 | Hugo José Diniz Bodo | Escriturário | 01/04/2008 | Escriturário | 30.032.161-2 |
| 1168002 | Sônia Alves de Moura | Técnico de Enfermagem | 12/07/2012 | Técnico de Enfermagem | 24.574.690-0 |
| 7090001 | José Claudio dos Santos Machado | Escriturário | 01/04/2008 | Escriturário | 42.257.495-8 |

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal n° 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

SECRETÁRIO-GERAL